

**AUTORIZAÇÃO**



Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Cumpridas as formalidades de ordem legal, fica vossa senhoria autorizado(a) a proceder com a abertura de Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação, para a Locação de 01 (um) imóvel situado à Avenida 7 de Setembro, nº 1584, Bairro Placa, Independência-Ce, destinado ao funcionamento da Sede da Autarquia de Cidadania e Trânsito de Independência - CITRAN, conforme especificações abaixo, cuja despesa será custeada com recursos próprios do município, ao amparo da dotação orçamentária nº 1501.04.122.0405.2.090, elemento de despesa nº 33.90.36.00, nos termos do art. 24, inciso X e parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

<b>INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL</b>	
<b>TIPO:</b>	Imóvel Comercial, com 02 (duas) recepções, 06 (seis) salas, 03 (três) banheiros. Com piso cerâmico, revestimento liso, instalações hidráulicas e elétricas.
<b>ÁREA:</b>	214,72 m <sup>2</sup>
<b>ENDEREÇO:</b>	Avenida 7 de Setembro, nº 1.584, Bairro Placa, Independência-Ce.
<b>VALOR MENSAL:</b>	R\$ 3.133,66 (três mil cento e trinta e três reais e sessenta e seis centavos)
<b>PRAZO:</b>	Até 31 de julho de 2023.
<b>PROPRIETÁRIO:</b>	WESLEY MEDEIROS MENDES
<b>CPF:</b>	066.574.613-05
<b>ENDEREÇO:</b>	Avenida Sabino Vieira Cavalcante, nº 49, Bairro Centro, em Pedra Branca, Estado do Ceará, CEP: 63.630-000

Independência - Ce., 28 de dezembro de 2022.

Francisco Glevarie de Lacerda  
Ordenador de Despesas da  
Autarquia de Cidadania e Trânsito de Independência - CITRAN